INDICAÇÃO Nº 1060/2024

Indica ao Prefeito Municipal o aumento do período de licença paternidade para os servidores públicos municipais.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o aumento do período de licença paternidade para os servidores públicos municipais.

J U S T I F I C A T I V A

A Constituição Federal estabelece que a licença-paternidade é um direito de todo trabalhador, que deveria ser regulamentado em lei posterior. Enquanto não fosse feita a regulamentação, a duração da licença seria de cinco dias, fato esse que acontece dessa maneira para os Servidores Públicos Municipais, pois aqui é regido pelo Estatuto do Servidor, a Lei Complementar Nº 17 de 30 de Agosto de 1993,

que em seu Art. 153[1] diz que "Será concedida licença-paternidade ao servidor, por 5 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a contar da data do nascimento do filho."

As mulheres enfrentam desafios significativos a partir do momento em que passam a ser mães, situação que pode ser conhecida como "Penalidade da Maternidade", sabemos que embora não deveria, a maternidade afeta negativamente as oportunidades de emprego, salários e avaliações de competência das mulheres no mercado de trabalho.

Uma pesquisa conduzida pela London School of Economics e pela Princeton University, abrangendo 134 países, destacou que 24% das mulheres deixam o mercado de trabalho no primeiro ano após o nascimento do primeiro filho e, após dez anos, 15% ainda estão fora do mercado. No Brasil, uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas[2] aponta que cerca de 50% das mulheres saem do emprego ou são demitidas após a licença-maternidade. Aproximadamente 24 meses após o retorno da licença, quase metade das mulheres estão fora do mercado de trabalho, um padrão que persiste até 47 meses depois da volta. Em geral, o patamar salarial nunca retorna à mesma curva de antes do nascimento dos

[1] https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-foz-do-iguacu-pr
[2] https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/mais-de-90-dos-brasileiros-aprovam-ampliacao-da-licenca-paternidade

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84BA-4FBE-39A0-4333 e informe o código 84BA-4FBE-39A0-4333

filhos. A maior parte das saídas do mercado de trabalho ocorre sem justa causa e por iniciativa do empregador. Fato esse que não acontece com homens pais.

O aumento da licença paternidade para 30 dias é uma medida fundamental para o fortalecimento das famílias e para a promoção da equidade de gênero na sociedade. Ao proporcionar ao pai um período mais longo para estar presente nos primeiros dias de vida de seu filho, essa mudança traz benefícios significativos tanto para a criança quanto para a dinâmica familiar.

A extensão da licença paternidade contribui para o fortalecimento do vínculo entre pai e filho. A presença ativa do pai nesse período inicial é essencial para o desenvolvimento emocional e psicológico da criança. Pesquisas apontam que a participação dos pais no cuidado diário, desde os primeiros dias de vida, resulta em benefícios a longo prazo para o desenvolvimento cognitivo e social da criança, além de reduzir o risco de problemas comportamentais. Ao garantir um tempo maior para o pai se envolver no cuidado e na atenção ao recém-nascido, o aumento da licença paternidade promove uma base mais sólida para o desenvolvimento saudável da criança.

Além disso, essa medida ajuda a dividir de forma mais equilibrada as responsabilidades no cuidado infantil. Tradicionalmente, as mães assumem a maior parte das tarefas relacionadas ao cuidado do bebê, o que pode ser fisicamente e emocionalmente desgastante. Com a licença paternidade estendida, o pai tem a oportunidade de apoiar a mãe durante um período crucial, o que contribui para a redução do estresse e da sobrecarga emocional da mulher. Esse apoio é fundamental não apenas para a saúde física e mental da mãe, mas também para a construção de um ambiente familiar mais harmonioso e equilibrado.

A ampliação da licença paternidade também representa um avanço significativo em direção à igualdade de gênero. Ao permitir que os pais compartilhem mais igualmente as responsabilidades domésticas e de cuidado, a sociedade dá um passo importante para quebrar normas tradicionais que limitam o papel do pai ao trabalho fora de casa. Essa mudança contribui para uma cultura mais inclusiva, onde tanto homens quanto mulheres têm a oportunidade de equilibrar suas vidas profissionais e familiares de maneira mais justa.

Além disso, essa política está alinhada com as melhores práticas internacionais. Muitos países desenvolvidos já oferecem licenças paternidade de 30 dias ou mais[3], reconhecendo a importância do envolvimento dos pais na criação dos filhos. O Brasil, ao adotar essa medida, contribuiria para a modernização de suas políticas públicas e a promoção de um ambiente de trabalho mais flexível e consciente das necessidades das famílias.

Em resumo, o aumento da licença paternidade para 30 dias é uma medida que fortalece os laços familiares, promove a igualdade de gênero e contribui para o bem-estar da sociedade como um todo. Ao permitir que os pais se envolvam mais

[3] https://www.poder360.com.br/brasil/paises-mais-desenvolvidos-tem-ate-190-dias-de-licenca-parental/

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84BA-4FBE-39A0-4333 e informe o código 84BA-4FBE-39A0-4333

ativamente na vida de seus filhos desde o início, essa mudança tem o potencial de criar uma sociedade mais equilibrada, saudável e justa para as próximas gerações.

É extremamente importante que os homens assumam um papel de igualdade no cuidado dos filhos, o que é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças. Colocando em prática, o aumento da licença paternidade pra servidores públicos, a Prefeitura de Foz do Iguaçu firma um compromisso com o bem-estar de seus colaboradores e com a responsabilidade paterna.

Nesse sentido, de tudo que foi apresentado na presente indicação defendemos a equiparação da licença maternidade e paternidade tanto como forma de garantir saúde mental e física aos cuidadores, quanto de proteger os direitos das mulheres no mercado de trabalho, e principalmente para aumentar a responsabilidade do pai nos cuidados com o recém-nascido, sabemos que 30 dias ainda é pouco, mas será o início de uma mudança que impactara drasticamente a vida de muitas pessoas.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2024.

Yasmin Hachem

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84BA-4FBE-39A0-4333 e informe o código 84BA-4FBE-39A0-4333

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84BA-4FBE-39A0-4333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 02/12/2024 09:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84BA-4FBE-39A0-4333